



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.616/GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2166/2023-GDG/MAUÉS, desta data, contido no Documento nº 23443.013513/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **JESSE DE MENDONÇA MARINHO** – ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1025962, CPF nº 002.XXX.XXX-22, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretor-Geral, substituto, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Maués, código CD-02.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM